



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d95e63b9-c101-45af-83a1-f9600589185e

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **foi realizada auditoria pelo Controle Interno** referente ao exercício de 2018, onde não se constatou irregularidades na Gestão, pelo que, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC n° 48/2018, Item 28 do Anexo II.

Gravatá/PE, 14 de fevereiro de 2019.

SEVERINO DE OLIVEIRA URSULINO
Controlador Geral do Município

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, n° 150, 1° andar – Centro - Gravatá-PE
e-mail: controladoriageral@prefeituradegravata.pe.gov.br
Telefone: (81) 3563-9007 / 0800 281 9079